

PORTARIA Nº 421/2026**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12(doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
LUCIANA APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	40%	28/03/2026 a 27/01/2027	79666/2025 21957/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

